



MUNICÍPIO DE VILA FLOR  
CÂMARA MUNICIPAL DE VILA FLOR

## EDITAL

**Pedro Miguel Saraiva Lima Cordeiro de Melo, Presidente da Câmara Municipal de Vila Flor,** torna público que nos termos previstos do artigo 40º, n.º2 e n.º4 da Lei 75/2013, de 12 de setembro, que por indisponibilidade de tempo para organização do processo administrativo adstrito ao apoio da reunião, em virtude das tolerâncias de ponto concedidas aos trabalhadores do município, da **alteração da data de realização da reunião pública de Câmara Municipal Ordinária** do dia 4 de janeiro de 2024, para o dia 9 de janeiro de 2024, às 10 horas, no pequeno auditório do Centro cultural de Vila Flor.

Para constar, e devidos efeitos se publica o presente edital que vai ser por mim assinado e exposto com o selo branco em uso nesta autarquia, e disponibilizado nos locais de estilo, bem como na página do município em [www.cm-vilaflor.pt](http://www.cm-vilaflor.pt).

Paços do Concelho de Vila Flor, 15 de dezembro de 2023.

O Presidente da Câmara Municipal,

(Pedro Lima)